



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Paratinga - BA

Quarta-feira • 27 de fevereiro de 2019 • Ano III • Edição N° 262

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
DECRETO (N° 019/2019) .....	2
<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b> .....	3
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	3
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2019) .....	3
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2019) .....	4

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO

<http://pmparatingaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 019/2019)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA  
ESTADO DA BAHIA

**DECRETO MUNICIPAL Nº 019, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.**

“Considera os dias 04 e 06 de março do ano de 2019 Feriados Municipais, e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARATINGA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o que determina a Lei Orgânica do Município e respaldado na Constituição Estadual e Federal,

**CONSIDERANDO** que os festejos carnavalescos acontecerão do dia 02 de março ao dia 05 de março do corrente ano;

**CONSIDERANDO** que os festejos da tradicional festa de carnaval se estenderão até a madrugada e que a população precisa ter o direito de participar de todos os acontecimentos carnavalescos até o seu final;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Os dias 04 e 06 de março do corrente ano (segunda-feira e quarta-feira de cinzas) serão considerados feriados no território do Município de Paratinga – Bahia,

**§1º** - Ficam resguardados os serviços essenciais do Município de responsabilidade da Secretaria de Saúde e Secretaria de Obras;

**§2º** - De acordo com o parágrafo anterior as Secretarias mencionadas deverão programar o seu quadro de funcionários para que não tenha paralisação nos serviços e atividades essenciais para a população.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARATINGA**, Estado da Bahia, em 27 de fevereiro de 2019.

  
**MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO**  
Prefeito

Rua Marechal Deodoro, 221 – Centro – CEP 47500-000 - Paratinga-BA  
CNPJ nº 14.105.225/0001-17 | 77 3664-2063

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA**  
Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 221 – Centro  
CNPJ nº 14.105.225/0001-17

**AVISO DE DJUDICAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019**

Analisando o processo licitatório em epigrafe, delibero pela adjudicação do objeto licitado em favor da seguinte empresa: S&S LOCAÇÕES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME - Inscrita sob o nº CNPJ: 09.208.990/0001-22, para que produza os efeitos legais e jurídicos pertinentes. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais. Paratinga - BA, 26 de Fevereiro de 2019. Jeferson Brito Teles. **Pregoeiro.**

**AVISO HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019**

Em face da análise do Processo Licitatório em epigrafe e tendo em vista que foram observadas todas as formalidades legais, **HOMOLOGO** a licitação na Modalidade **Pregão Presencial nº 006/2019**, cujo objeto diz respeito à **contratação de empresa especializada em locação de estruturas e equipamentos diversos, visando atender ao carnaval do município de Paratinga - BA**, em favor da empresa: S&S LOCAÇÕES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME - Inscrita sob o nº CNPJ: 09.208.990/0001-22. **Valor Global:** 290.700,00 (Duzentos e noventa mil e setecentos reais) para que produza os efeitos legais pertinentes. Paratinga – BA. 26 de Fevereiro de 2019. Marcel José Carneiro de Carvalho. **Prefeito Municipal.**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA**  
Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 221 – Centro  
CNPJ nº 14.105.225/0001-17

**AVISO DE DJUDICAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019**

Analisando o processo licitatório em epigrafe, delibero pela adjudicação do objeto licitado em favor da seguinte empresa: **AVANDIR DA SILVA SILVEIRA-ME, inscrito no CNPJ sob nº 07.262.443/0001-08**, para que produza os efeitos legais e jurídicos pertinentes. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais. Paratinga - BA, 26 de Fevereiro de 2019. Jeferson Brito Teles. **Pregoeiro**.

**AVISO HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019**

Em face da análise do Processo Licitatório em epigrafe e tendo em vista que foram observadas todas as formalidades legais, **HOMOLOGO** a licitação na Modalidade **Pregão Presencial nº 007/2019**, cujo objeto diz respeito à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO PARA OS FESTEJOS CARNAVAL DE 2019 NO MUNICÍPIO DE PARATINGA – BAHIA**, em favor da empresa: **AVANDIR DA SILVA SILVEIRA-ME, inscrito no CNPJ sob nº 07.262.443/0001-08. Valor Global: 76.200,00 (Setenta e seis mil e duzentos reais)**, para que produza os efeitos legais pertinentes. Paratinga – BA. 26 de Fevereiro de 2019. Marcel José Carneiro de Carvalho. **Prefeito Municipal**.